

PORTARIA N° 124 DE 01 DE JULHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** à servidora pública **Sra. Maria Luzanira Alencar Neta**, RG n° 0685094-4 SSP/MT, CPF: 488.865.641-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 01/07/2014, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 01 de julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal